



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física  
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239 4181 -



Relatório nº 8/2022/INFIS

Processo nº 23117.033118/2022-26

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

**RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC nº 103/2022**

Esse relatório tem por objetivo descrever e divulgar o resultado parcial do processo seletivo de bolsistas de extensão para o EDITAL PROEXC Nº 103/2022 referente ao projeto intitulado "**Educação Inclusiva no Ensino de Física: desenvolvimento de atividades e materiais didáticos**".

A comissão foi nomeada pela Portaria PROEXC Nº 95, de 06 de junho de 2022, e reuniu-se por meio da plataforma digital Zoom para análise dos documentos e contabilização dos resultados.

No período de 30/05/2022 a 05/06/2022 foram recebidas por e-mail 5 inscrições dos discentes dos cursos de graduação em Física Médica e Física Licenciatura. Todos os candidatos eram da ampla concorrência. Do quantitativo de inscrições, 2 (duas) inscrições não cumpriam os pré-requisitos específicos do item 3.2.4 do edital de seleção, sendo uma delas não cumprindo também o curso especificado no edital. Essa análise compunha a primeira fase de avaliação.

Tabela 01: A Tabela abaixo apresenta os nomes das pessoas desclassificadas na primeira fase.

Isabela de Paula Faria	Não comprovou o pré-requisito referente ao item 3.2.4
Matheus Marcos Eloi	Não comprovou o pré-requisito referente ao item 3.2.4

Para a segunda fase de avaliação, foram realizadas as análises documentais do histórico escolar e do currículo de cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção. A análise do histórico escolar levou em consideração a média das notas das disciplinas aprovadas, a quantidade de carga horária nas disciplinas de Física Básica (Física Básica I, II, III e IV e os respectivos laboratórios) e a quantidade de horas em disciplinas de ensino inclusivo ou de metodologias de ensino (Prointer III, Prointer IV, Didática, Libras I e Metodologias de Ensino de Física). Vale ressaltar que como haviam candidatos inscritos pertencentes a currículos distintos foi considerada disciplinas equivalentes aos dois currículos. As avaliações dos currículos dos candidatos levou em conta somente participações em projetos de extensão. Para o critério de desempate, a comissão escolheu o critério do item 01, ou seja, o de maior média das notas das disciplinas aprovadas. Assim, com base na pontuação estipulada no edital, construiu-se a seguinte tabela:

Tabela 02: A Tabela abaixo apresenta o resultado final do processo de seleção.

Nome	Item 1 - Média das notas das disciplinas aprovadas	Item 2 - Carga horária de disciplinas aprovadas e Física Básica	Item 3 - Projetos de extensão como bolsista ou voluntário	Item 4 - Carga horária de disciplinas aprovadas de ensino inclusivo e metodologias de ensino	Nota Final	Classificação
Leonardo Neia Thomaz da Silva	20	20	0	20	60	APROVADO(A)
Bruna Kelly Mendes do Santos	10	25	6	19	60	APROVADO(A)
Ana Luiza Ferreira Sobrinho	20	20	6	12	58	Cadastro de Reserva

No dia 10 de junho de 2022 abriu-se o prazo para o recebimento de recursos relativos ao resultado previamente divulgado. Assim, a classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o referido resultado parcial.

Uberlândia, 11 de junho de 2022

Ricardo Kagimura  
Professor do INFIS/UFU - Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3676285** e o código CRC **DD8AE084**.